

CONGREGAÇÃO

ATA

Sessão de 12.6.2015

FDRP



1 **ATA DA 52ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos doze dias do mês de
3 junho de dois mil e quinze, às catorze horas, em terceira e última convocatória, na Sala da
4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,
5 reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a
7 presença dos Professores Titulares Nelson Mannrich e Ignácio Maria Poveda Velasco; dos
8 Professores Associados Rubens Beçak; Thiago Marrara de Matos e Alessandro Hirata
9 (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); dos Professores
10 Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil),
11 Caio Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público), Jonathan
12 Hernandes Marcantonio (Presidente da Comissão de Graduação), Flavia Trentini (Suplente
13 do Presidente da Comissão de Pós-Graduação), Daniel Pacheco Pontes (Presidente da
14 Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Eduardo Saad Diniz (Suplente da
15 Presidente da Comissão de Pesquisa), Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Emanuelle
16 Urbano Maffioletti; do Representante Discente de Graduação Daniel Carvalho Lopes
17 (suplente), bem como do Representante dos Servidores Técnicos Administrativos, Sr.
18 Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Sr^a. Maria José de Carvalho Oliveira,
19 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas
20 ausências, os Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (Vice-
21 Diretora), Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes; os Professores Associados
22 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Luciano de Camargo Penteado; os
23 Professores Doutores Gustavo Assed Ferreira, Cintia Rosa de Lima e Víctor Gabriel de
24 Oliveira Rodríguez e a Representante Discente da Pós-Graduação Larissa Barbosa Nicolosi
25 Soares. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dá as boas
26 vindas a todos, em especial ao Secretário Geral Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco e
27 também do colega Prof. Titular Nelson Mannrich que dá ao Colegiado a alegria de sua
28 presença. Em seguida, o **Sr. Diretor** inicia a **Parte I - EXPEDIENTE**. 1 - Discussão e
29 votação da Ata da 51ª Sessão da Congregação, realizada em 8.5.2015. Não havendo
30 manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Em
31 seguida, o **Sr. Diretor** inicia o item **2 - Comunicações do Sr. Diretor**. **a)** a FDRP
32 recebeu um cargo de Professor Titular para o Departamento de Direito Público e o processo
33 já está em tramitação naquele Departamento; **b)** a Diretoria recebeu uma comunicação



34 formal do Prof. Associado Luciano de Camargo Pentead, informando de sua desistência na
35 Coordenação do Curso de Especialização em Direito Civil “Novos Paradigmas
36 Hermenêuticos nas Relações Privadas”; **c)** no dia 26.5 houve o Seminário Arbitragem e
37 Agronegócios: Noções introdutórias e práticas, tendo como palestrante principal Marcelo
38 Antônio Muriel, com a participação de Nancy Gombossy Franco e Ms. Thiago Gerbase, sob
39 a coordenação da Prof^a Dr^a Flavia Trentini; **d)** no dia 29.5 houve o Seminário Impactos
40 jurídicos e socioeconômicos da redução da maioria penal, que trouxe, entre os
41 palestrantes, a professora Clelia Iasevoli, com sua experiência italiana a respeito da
42 maioria penal naquele país. O evento foi coordenado pelo Prof. Associado Cláudio do
43 Prado Amaral; **e)** nos dias 1 e 2.6 houve o Curso – Razão Prática, Estado, e Direito: O
44 propósito central do “último” MacCormick, ministrado pelo Prof. Associado Nuno Manuel
45 Morgadinho dos Santos Coelho e pela Prof^a Teresa Calvet de Magalhães, da UFMG; **f)**
46 lembra a todos que na segunda-feira, dia 15.6, haverá um evento histórico para a Faculdade,
47 que é a Cerimônia de Outorga do Título de Professor Emérito ao Prof. Titular Tercio
48 Sampaio Ferraz Junior, aposentado da FD-USP. Diz que já há uma grande lista de
49 convidados que confirmaram presença e pede a todos os membros do Colegiado que ainda
50 na segunda-feira reforcem o convite para que estejam presentes e prestigiem, pois será
51 muito importante, como todos sabem, para a Faculdade. Terá início às 19h30, com a
52 apresentação inicial da Orquestra Filarmônica da USP de Ribeirão Preto, sendo que o Prof.
53 Rubens Ricciardi já fez uma programação especial, de forma que todos estão convidados e
54 os membros da Congregação são convocados, pois, trata-se de uma Sessão Solene da
55 Congregação. Aqueles que não puderem comparecer, por algum motivo, devem justificar
56 sua ausência. Diz que este é um pedido, reiterado, para que confirmem suas presenças,
57 conforme consta do convite, para que se consiga uma lista definitiva dos colegas do
58 Colegiado que estarão presentes a essa importantíssima solenidade. **3 - Palavra aos**
59 **Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de**
60 **Cultura e Extensão Universitária e de Pesquisa.** O Prof. Dr. Jonathan
61 **Hernandes Marcantonio, pela CG, informa** que até o próximo dia 23 de junho
62 estarão abertas as inscrições dos projetos on-line no Júpiterweb, pelos docentes, para a
63 bolsa de monitoria do Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG), pois vieram
64 3 bolsas para a Unidade e no semestre passado houve um número bastante expressivo de
65 projetos, algo muito positivo para a Unidade, mas, infelizmente as bolsas são escassas e
66 neste semestre a Unidade recebeu mais essas 3 bolsas. Os projetos serão homologados pela



67 Comissão de Graduação no período de 24.6 à 6.7; as inscrições dos alunos serão realizadas
68 no período de 7 a 22 de julho, a seleção será realizada no período de 23 a 31 de julho e a
69 vigência da bolsa será a partir de 3 de agosto. Qualquer outra informação poderá ser
70 esclarecida pelo Serviço de Graduação da Unidade. A **Prof^a Dr^a Flavia Trentini, pela**
71 **CPG, informa** estão encerrando hoje as bancas de arguição dos projetos e ressalta que
72 tiveram 53 bancas para 36 vagas. Registra os agradecimentos aos colegas membros do
73 Programa de Pós-Graduação, pois, foi muito cansativo para todos. Diz que estão na reta
74 final e na próxima segunda-feira devem divulgar os resultados dos aprovados no Programa.
75 Ressalta o registro deste agradecimento, em nome da CPG, pois, tiveram professores
76 fazendo de 10 a 20 bancas nesta semana. Explica que os projetos são eliminatórios,
77 diferentemente da seleção passada e quem participou das duas seleções pôde observar
78 melhor consistência, e que está mais alinhado à área e às linhas de pesquisa. Considera que
79 isso é um grande ganho. Nesta última etapa, pede para que os membros do programa
80 verifiquem seus emails, pois, tem a primeira deliberação em que os candidatos que foram
81 aprovados, cujo professor orientador é a 1^a opção e este precisa se manifestar quanto ao
82 aceite. Portanto, até o meio dia de segunda-feira estarão aguardando ansiosamente as
83 respostas dos emails com a aceitação. Diz que às 17 horas irão divulgar a 2^a opção dos
84 candidatos e logo em seguida, até às 19 horas, a 3^a opção. Pede, encarecidamente, a
85 gentileza de verificarem, a partir de hoje, as mensagens no email. O prazo é segunda-feira e
86 precisam dessa resposta, desse aceite dos orientadores. Outra informação é que vários
87 professores estiveram presentes no último CONPEDI, realizado semana passada em
88 Aracajú. Diz que foi muito proveitoso, principalmente pelas alterações na Coordenação.
89 Ressalta que a coordenação de área já havia sido alterada no final do ano passado, mas
90 agora, com as alterações da CAPES, de Presidência e Diretoria de Avaliação irão ter várias
91 modificações, tanto de Qualis, as revistas indexadas da Qualis já tem uma prévia da
92 modificação. Pede aos docentes membros ou não do programa, e que desejam integrar, para
93 ter a pontuação adequada há a necessidade de averiguar o Qualis. Outra modificação que
94 vale para todos é que a partir deste ano a CAPES começará a pontuar eventos, tanto pela
95 participação, quanto os que forem organizados ou coordenados. Com isso, aos professores
96 que participem de eventos será necessário que, posteriormente, preencham e já façam e
97 organizem conforme as regras da CAPES. Estas são as duas grandes novidades, por hora, a
98 classificação de eventos e o novo Qualis, pois, virão outras nos próximos meses. Ressalta a
99 importância de ter o Lattes atualizado, mas desistiram de cobrar isso, pois, o Sistema



100 Sucupira, que é a plataforma que deve ser preenchida, puxa os dados diretamente do Lattes,
101 mas se tiver erro ou preenchido de forma indevida, não dá certo. A CPG tem agora uma
102 bonificação aos professores membros do programa, que será a atualização dos seus Lattes
103 pela Secretaria da Pós-Graduação. Serão estipulados prazos para a entrega do material. O
104 Quali livros é um problema para a área do Direito e para as outras áreas que pontuam, pois
105 precisam ser bem delimitados e muitas vezes não conseguem essa descrição pormenorizada
106 pelo Currículo Lattes. Desta forma, aos professores membros do Programa de Pós-
107 Graduação a Secretaria fará a gentileza de preencher os Lattes de forma que também o
108 Sucupira seja atualizado da melhor maneira possível. Em breve os professores tomarão
109 conhecimento das datas para a entrega do material. Não havendo mais manifestações, o **Sr.**
110 **Diretor inicia** o item **4 - Palavra aos Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Guilherme**
111 **Adolfo dos Santos Mendes traz** a informação de que os alunos da FDRP foram os
112 primeiros colocados nos últimos dez Exames da OAB no Estado de São Paulo e muitas vezes
113 primeiros colocados no Brasil. Por isso, primeiramente, cumprimenta os alunos por esse
114 desempenho espetacular. Só houve um senão, pois, tem um item na página da OAB, que a
115 Ordem recomenda alguns cursos, mas, curiosamente a FDRP não está mencionada no item
116 dos cursos recomendados. Diz que já conversou com o Sr. Diretor, que já está adotando
117 medidas nesse sentido. Mas o que queria mesmo era destacar o resultado espetacular dos
118 alunos desta Unidade. Diz que computou e a média de aprovação nesses últimos 10 exames
119 foi de 80% e em comparação no Brasil é algo que merece ser destacado. O **Prof.**
120 **Associado Rubens Beçak diz** que tem duas manifestações, a primeira de pesar, pelo
121 falecimento do Prof. Dr. Ruy Laurenti, que foi Reitor da Universidade em um momento
122 muito difícil, quando da renúncia do então Reitor Roberto Leal Lobo e Silva, ocupando,
123 depois, por muitos anos, a Ouvidoria Geral da USP. Ressalta que não é somente um
124 professor de ilustre memória, mas sim de um desprendimento tremendo. Talvez alguns não
125 saibam, mas ele era, naquela época, candidato à sucessão e abriu mão das suas pretensões,
126 para assumir a USP num momento muito difícil. Considera isso muito raro na Universidade
127 e merece ser gizado. Outra nota importante é que, por ter atividades junto à Pró-Reitoria de
128 Cultura e Extensão, se sente no dever de informar sobre a realização de um Seminário nos
129 próximos dias 22 e 23 de junho, para o qual convida a todos. No evento se discutirá uma
130 questão muito importante na USP, que são os rumos dos Cursos de Extensão. Comenta que
131 têm tido uma série de questionamentos e, até recentemente um questionamento importante
132 do Ministério Público, e o objetivo, já que há a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão,



133 obviamente ali é que devem ser discutidos os questionamentos, as dúvidas, os rumos de
134 eventual futuro. Contarão com a participação de ilustres professores e membros da
135 comunidade jurídica, portanto, traz a notícia e convida todos os presentes para
136 participarem, lá em São Paulo. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos registra**
137 suas felicitações ao Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, pois, houve o encerramento de mais
138 um curso para a 3ª Idade, que em sua opinião é uma das atividades mais gratificantes desta
139 Faculdade, e o Prof. Daniel tem organizado esse curso há anos com grande sucesso. Houve
140 uma confraternização dos alunos, todos muito empolgados. Esclarece que neste semestre
141 pôde participar ministrando uma aula e registra os cumprimentos ao Prof. Daniel Pacheco
142 Pontes pela iniciativa. O **Sr. Diretor diz** que faz suas as palavras do Prof. Marrara e
143 parabeniza o Prof. Daniel por essa importante iniciativa. Inicia-se o item **II - ORDEM DO**
144 **DIA. 1 – CONCURSO PARA O TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE - 1.1. PROCESSO**
145 **2014.1.715.89.7 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO -** Análise das inscrições
146 e Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito
147 Público, Área de Direito Internacional, nos termos do Edital FDRP nº 21/2014. Candidatos
148 inscritos: Professores Doutores Marco Aurélio Gumieri Valério e Gustavo Assed Ferreira.
149 Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em
150 3.3.2015, para o candidato Gustavo Assed Ferreira. **Titulares:** Professor Titular Gilberto
151 Bercovici (DEF-FD/USP); Professor Titular Luiz Olavo Baptista (FD/USP - aposentado);
152 Professor Associado José Augusto Fontoura Costa (DIN-FD/USP); Professor Associado
153 Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Rubens Beçak (DDP-
154 FDRP/USP). **Suplentes:** Professor Associado Diogo Rosenthal Coutinho (DEF-FD/USP);
155 Professor Titular Hermes Marcelo Huck (DEF-FD/USP); Professora Associada Ana Carla
156 Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua
157 (DFB-FDRP/USP). Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de
158 Direito Público em 3.3.2015, para o candidato Marco Aurélio Gumieri Valério. **Titulares:**
159 Professor Titular Paulo Borba Casella (DIN-FD/USP); Professor Titular Antônio Augusto
160 Cançado Trindade (UnB); Professora Titular Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida
161 (FFLCH/USP - aposentada); Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP);
162 Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP). **Suplentes:** Professor Associado
163 Marcelo Dias Varella (UnICEUB); Professor Titular Vicente Marotta Rangel (FD/USP -
164 aposentado); Professor Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (DCP-FFCLH/USP);
165 Professora Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor Associado



166 Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP). **Parecer do relator**, Prof.
167 Associado Alessandro Hirata, favorável às inscrições dos candidatos, por cumprirem os
168 requisitos formais. Quanto à Banca Examinadora, considera que ambas as teses podem ser
169 avaliadas por uma Banca de membros da área Internacional, respeitando, assim, o
170 entendimento desta E. Congregação sobre a realização dos concursos de Livre-Docência. O
171 relator, tomando como base as sugestões feitas pelo Conselho Departamental para as
172 Bancas, bem como a prévia sugestão feita pela parecerista do Departamento Prof^a Dr^a
173 Cynthia Soares Carneiro, ressaltando, ainda, tratar-se exclusivamente de membros da área
174 de Direito Internacional, uma vez que se busca a melhor análise possível e especializada dos
175 candidatos, sugere a seguinte composição para a Banca única do concurso: **Titulares:**
176 Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Titular Luiz Olavo
177 Baptista (FD/USP-aposentado); Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
178 (IRI/USP); Professor Associado Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP); Professor
179 Associado José Augusto Fontoura Costa (DIN-FD/USP). **Suplentes:** Professor Associado
180 Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP); Professora Associada Maristela Basso (DIN-FD/USP);
181 Professor Associado Wagner Menezes (DIN-FD/USP); Professor Titular Marcelo Dias
182 Varella (UniCEUB). Em Sessão da Congregação de 17 de abril de 2015, o Sr. Diretor deferiu
183 pedido de vista dos autos ao Prof. Associado Rubens Becak. Manifestação do Prof.
184 Associado Rubens Beçak, de 16.5.2015. O **Prof. Associado Rubens Beçak decide** ler
185 seu parecer, que integra esta Ata como **Anexo I**, apesar de os membros já o terem recebido
186 com a devida antecedência. Termina a leitura de seu parecer, que ao final pede pela
187 aprovação integral do parecer divergente ao Relatório apresentado. **A Congregação, após**
188 **amplios debates, aprova parcialmente o parecer do relator, Prof. Associado**
189 **Alessandro Hirata, favorável à inscrição do candidato, tendo feito algumas**
190 **alterações à composição da Banca Examinadora, aprovada conforme segue:**
191 **Candidatos: Professores Doutores Gustavo Assed Ferreira e Marco Aurélio**
192 **Gumieri Valério. Titulares: Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-**
193 **FDRP/USP); Professor Titular Luiz Olavo Baptista (FD/USP-aposentado);**
194 **Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI/USP); Professor**
195 **Titular Marcelo Dias Varella (UniCEUB); Professor Titular Hermes Marcelo**
196 **Hulk (FD/USP - aposentado). Suplentes: Professor Titular Paulo Borba Casella**
197 **(DIN-FD/USP); Professora Associada Maristela Basso (DIN-FD/USP);**
198 **Professor Associado José Augusto Fontoura Costa (DIN-FD/USP); Professor**



199 **Associado Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP); Professor Associado**
200 **Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP). 2. RECRENCIAMENTO JUNTO À CERT -**
201 **2.1. PROCESSO 2009.1.161.89.6 - GUSTAVO ASSED FERREIRA** - Solicitação de
202 recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada
203 pelo interessado. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 7.5.2015,
204 com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez.
205 **Parecer do relator**, Prof. Associado Alessandro Hirata, opinando pelo deferimento do
206 pedido de recredenciamento do interessado junto à CERT, acompanhando o parecer do
207 Conselho do Departamento de Direito Público. **A Congregação aprova, por**
208 **unanimidade, o parecer do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata,**
209 **favorável à solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial**
210 **de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Os autos serão**
211 **encaminhados à CERT, para prosseguimento. 2.2. PROCESSO 2013.1.303.89.0**
212 **- JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES** - Solicitação de recredenciamento junto à CERT
213 – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovada pelo
214 Conselho do Departamento de Direito Público em 7.5.2015, com base no parecer favorável
215 do relator, Prof. Associado Rubens Beçak. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Jonathan
216 Hernandes Marcantonio, opinando favoravelmente à Congregação pelo pedido de
217 recredenciamento da interessada junto à CERT. **A Congregação aprova, por**
218 **unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandes**
219 **Marcantonio, favorável à solicitação de credenciamento junto à CERT –**
220 **Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Os**
221 **autos serão encaminhados à CERT, para prosseguimento. 2.3. PROCESSO**
222 **2009.1.33.89.8 - ALESSANDRO HIRATA** - Solicitação de recredenciamento junto à
223 CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada
224 ad referendum do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas
225 em 21.5.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jonathan Hernandes
226 Marcantonio. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, opinando
227 favoravelmente à concessão do recredenciamento. **A Congregação aprova, por**
228 **unanimidade, com a ausência do interessado, o parecer do relator, Prof. Dr.**
229 **Daniel Pacheco Pontes, favorável à solicitação de credenciamento junto à**
230 **CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo**
231 **interessado. Os autos serão encaminhados à CERT, para prosseguimento. 3.**




232 **RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES - 3.1. PROTOCOLADO**
233 **2015.5.141.89.9 - JAIR APARECIDO CARDOSO** - Relatório Bienal de Atividades
234 Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2014. Aprovado *ad*
235 *referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em
236 10.4.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de
237 Oliveira. **Parecer do relator**, Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
238 Coelho, opinando pela aprovação do relatório bienal de atividades docentes, apresentado
239 pelo interessado. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator,**
240 **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável ao**
241 **Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado,**
242 **referente ao período de 2013/2014. Os autos serão encaminhados à CERT, para**
243 **prosseguimento. 3.2. PROCESSO 2011.1.124.89.6 - SEBASTIÃO SÉRGIO DA**
244 **SILVEIRA** - Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado,
245 referente ao período de 2013/2014. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito
246 Público em 7.5.2015, com base no parecer favorável da relatora, Prof^a Dr^a Maria Paula
247 Costa Bertran Muñoz. **Parecer do relator**, Prof. Associado Luciano de Camargo
248 Penteado, que assim conclui: "... O relatório, assim, merece ser aprovado, com destaque
249 para o volume expressivo de atividades científicas e acadêmicas no período. Apresenta
250 proposta de continuidade do projeto apresentado inicialmente, justificada e bem
251 fundamentada, também metodologicamente, podendo ser, também, aprovado pelo
252 Colegiado. É o meu parecer, s.m.j." **A Congregação aprova, por unanimidade, o**
253 **parecer do relator, Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, favorável**
254 **ao Relatório Bienal de Atividades Docentes apresentado pelo interessado,**
255 **referente ao período de 2013/2014. Os autos serão encaminhados à CERT, para**
256 **prosseguimento. 3.3. PROCESSO 11.1.29.89.3 - FABIANA CRISTINA SEVERI** -
257 Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período
258 de 2013/2014. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público
259 em 26.5.2015, com base no parecer favorável da relatora Prof^a Dr^a Flavia Trentini.
260 **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, que assim conclui: "... Em relação a todos
261 os itens da Resolução CERT n.º 3533/89 (artigo 6º, § 3º) a docente apresentou excelentes
262 resultados, notadamente quanto ao tema da extensão universitária, muitas vezes
263 desprestigiada no âmbito da própria USP, mas tão relevante para o desempenho das
264 missões da Universidade Pública, no caso concreto de uma Faculdade de Direito. Nesse



265 sentido, opinamos favoravelmente à aprovação do presente relatório de atividades do
266 docente." **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof.**
267 **Dr. Camilo Zufelato, favorável ao Relatório Bial de Atividades Docentes**
268 **apresentado pela interessada, referente ao período de 2013/2014. Os autos**
269 **serão encaminhados autos à CERT, para prosseguimento. 4. REVALIDAÇÃO**
270 **DE DIPLOMA ESTRANGEIRO - 4.1. PROCESSO 2014.1.3717.1.7 - ELISE**
271 **MICHELE FRANÇOISE BRAVOZ** - Pedido de revalidação do diploma estrangeiro,
272 obtido na Université Paris I - Panthéon - Sorbonne, na França, apresentado pela
273 interessada. Aprovado pela Comissão de Graduação em 3.9.2014, com base no parecer
274 favorável do relator, Prof. Associado Alessandro Hirata, sem a necessidade de realização de
275 provas. A Congregação, em 10.10.2014, após ampla discussão, considerando que
276 praticamente nenhum aluno estrangeiro obterá revalidação por equivalência do mínimo de
277 70% de conteúdo programático e também a necessidade de se encontrar um meio
278 isonômico para examinar os vários pedidos que a FDRP recebe anualmente, aprovou, por
279 maioria, que os interessados em revalidação do diploma estrangeiro de graduação, uma vez
280 cumprido o requisito de carga horária total superior ou igual a 70% (setenta por cento) da
281 carga do curso da FDRP, deverá ser obrigatoriamente avaliado por prova com conteúdo
282 programático de Direito Brasileiro, abrangendo a doutrina e a jurisprudência. A prova
283 deverá ser conjunta para todos e ocorrer ao menos uma vez anualmente. A interessada,
284 após ciência da decisão, entrou com pedido de reconsideração da decisão da Congregação.
285 **Parecer do Relator**, Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. A Congregação, em
286 6.3.2015, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Associado Luciano de
287 Camargo Penteado (fls. 44 a 48), que assim concluiu "... sugiro a reconsideração, para este
288 caso, da parte final da decisão de fls. 37, 'a prova deverá ser conjunta para todos e ocorrer
289 ao menos uma vez anualmente', de modo que se possa aplicar as provas já elaboradas
290 integrantes daqueles autos referidos (2013.1.23.584.1.1), para esta candidata, até que, nos
291 outros casos, seja elaborado edital anual, com provas anuais para todos os interessados.
292 Sendo assim, entendo que o pedido de reconsideração comporta provimento parcial, para
293 que seja realizada uma prova de conhecimentos específicos à candidata, mantida a
294 necessidade de realização da avaliação." A interessada, após ciência da decisão, entrou,
295 novamente, com pedido de reconsideração da decisão da Congregação. **Parecer do**
296 **Relator**, Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, que integra esta Ata como **Anexo**
297 **II. A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof.**



298 **Associado Luciano de Camargo Penteadó, que conclui pelo acolhimento**
299 **parcial do pedido “para que seja aplicada prova com conteúdo determinado**
300 **pela Comissão de graduação, obedecendo-se as seguintes etapas: delimitação**
301 **de conteúdo, informação deste e de três datas alternativas, dentro do período**
302 **de dois meses contados da ciência pessoal da interessada no Serviço de**
303 **Graduação, para eleição por esta, dadas as peculiaridades do caso, fixação da**
304 **data e aplicação da prova, a ser elaborada diante do fato de que as provas**
305 **confeccionadas para o outro candidato terão sido já empregadas, correção e**
306 **encaminhamento”. Os autos serão encaminhados ao Serviço de Graduação,**
307 **para prosseguimento. 5. NOVAS ALTERNATIVAS DE INGRESSO NA USP**
308 **PARA O CONCURSO VESTIBULAR DE 2016 - PAUTA SUPLEMENTAR -**
309 **Of.FDRP/023/2015 - Of.Circ-Gab-PRG-005/2015. O Sr. Diretor esclarece o assunto aos**
310 **membros do Colegiado e o material sobre o assunto integra esta Ata como Anexo III.**
311 **Após amplos debates, a Congregação, atendendo à solicitação da Pró-Reitoria**
312 **de Graduação, nos termos do Of. Circ.-Gab-PRG-005, de 22 de maio de 2015,**
313 **sobre as formas alternativas de ingresso nos cursos de graduação da USP,**
314 **delibera pelo oferecimento de 80% das vagas pela FUVEST e 20% pelo SISU,**
315 **com a condição, neste último, de o candidato ter frequentado Escola Pública.**
316 Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor agradece a**
317 **presença de todos e dá por encerrada a reunião às 16h15. Do que, para constar, eu,**
318  **Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica, lavrei e digitei esta**
319 **Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for**
320 **discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de junho de 2015.**

Anexo I

Proc. n. 2014.1.715.89.7

Interessado: Departamento de Direito Público - DDP

Assunto: Concurso de livre-docência – Área de Direito Internacional

Em minhas mãos, processo em epígrafe, recebido em função de pedido de vista feito da penúltima sessão de nossa E. Congregação.

Preliminarmente, diga-se que o presente pedido de vista e elaboração de parecer se justifica em função da necessidade de coadunação das deliberações tomadas pelos órgãos colegiados de nossa Faculdade; não que isto seja tomado por obrigatório – por óbvio não o é – mas, em função das contradições havidas nas argumentações presentes na formação das Bancas Examinadoras, dão a impressão de absoluta falta de concatenação e lógica entre si. Claro que não se quer aqui, nem se poderia, pretender-se que um órgão deliberativo *ad quem* tenha que necessariamente decidir em consonância com o *a quo*; o que se observa é, para além disto, a contradição absoluta nos argumentos expendidos e até mesmo em relação à formação de outras Bancas Examinadoras, na mesma sessão da Congregação.

Pior, a impressão nítida que se fica – que se pretende repelir – é a de que a deliberação da reunião tida em 7/4/15 acabou por ser dirigida em particularidade de tratamento, em desacordo com a usual nobreza dos princípios que norteiam a ação desta Faculdade no seu dia-a-dia. O seu futuro seguramente o é como tem pontuado, atuante e promissora Unidade de Ensino e Pesquisa da USP e, destarte, pretende-se a reflexão desta E. Congregação para a necessidade de que se afastem terminantemente decisões com aparência de fugirem do bom caminho.

Assim, observe-se que na reunião do dia 3 de Março p.p., o Departamento de Direito Público, com presença expressiva de seus membros, até notada por comentário do Conselheiro Thiago Marrara, se pôs a discutir, amplamente, demoradamente e com larga participação dos presentes, a questão pautada da formação das Bancas.

Aqui, nota se impõe: 1) a ata da reunião, colacionada às fls. 33-34, nem de longe reflete a abrangência dos debates e de tudo que ali se discutiu; 2) O subscritor, temeroso de que isto acontecesse, aliás já o viu outras vezes, pediu reiteradamente que a ata lhe fosse disponibilizada; 3) além de somente o ser no dia 6/5/15, veio em tão breve relato que sua leitura impede a checagem literal da argumentação aqui expendida; 4) de qualquer forma, a degravação da citada reunião, já aqui expressamente pedida, faz-se imperiosa, até como forma de verificação da verdade aqui posta.



Pois bem, naquela reunião, o debate se cingiu basicamente à necessidade do atendimento de duas premissas ali tidas como relevantes, uma subjetiva e outra objetiva: a primeira, homenagem ao trabalho posto a exame pelos dois candidatos, de subáreas facilmente percebidas como diferentes entre si e, a segunda, a importância (já presente claramente na formação das bancas no primeiro ano de existência das livres-docências na FDRP-USP, 2014) de que a Faculdade e os Departamentos estivessem presentes nas suas composições, no número regimental permitido, dois. Isto, claramente, como forma de possibilitar maior e melhor presença de nossa querida Faculdade nesta etapa de sua solidificação, homenageando-a igualmente.

Com isto, percebe-se, a decisão claramente trabalhava com as especificidades (uma Banca para cada tese, de subárea distinta) e, de outro lado, a presença de professores do Departamento, que mesmo sem uma vinculação particular à temática envolvida nos trabalhos, pudessem bem representar o órgão fracionário de maior expressão na vida uspiana e, por consequência, a própria faculdade. Um tento claro na especialidade, um tento claro na presença de dois membros a serem ali votados, aliás, refira-se, tudo de acordo com a melhor tradição universitária como um todo e da USP em particular.

Esta parecia a todos ali presentes e animados com o debate, a melhor solução. A única surpresa adveio com a discussão dos nomes. Quando, e aqui, em amor à concisão, não se relatam todas as possibilidades ali colocadas, mas enfim, quando as bancas restaram formadas, todos os ali presentes lembrar-se-ão do lamentável episódio de menção à suspeição que um dos candidatos à livre-docência ameaçava fazer a um dos nomes do Departamento lembrados (e votado naquele momento) para sua Banca. Vários, dentre os quais este Parecerista, manifestaram-se de que não se devia caminhar por esta trilha, que a suspeição não se apresentava, que o caso traria dissonância ao Departamento etc. Baldados os esforços, o candidato em tela - dizia-se - bradava aos quatro ventos nos corredores vizinhos à esta sala da congregação onde a reunião se dava, que impugnaria, que suspeitaria etc. e qual. Por fim, tudo muito ponderado pelos membros do DDP, como forma exclusiva de evitar situação extremamente embaraçosa que poderia se apresentar, perguntou-se ao subscritor se aceitaria substituir o Professor "impugnado"; naquela banca específica. A aceitação se impôs como forma de superar aquele momento.

Deste modo, restaram as Bancas propostas em duas formações, uma para cada um dos trabalhos apresentados ao escrutínio da avaliação. São as que constam da (resumida) ata do DDP, às fls. já referidas.

No momento seguinte, chegamos à Congregação, com a apresentação do parecer do I. Professor Alessandro Hirata.

Não detalharemos aqui da estranheza da incumbência ao Ilustre Professor, não pela sua falta de qualidades e tino. Claro que não; estas sempre chamam a atenção pelo brilho. Mas sim, porque chamou a atenção que o parecer pedido pela Congregação fosse feito a professor responsável por inúmeros cursos de extensão feitos por esta Faculdade em conjunto ou com a participação de um dos candidatos ao título.

Entendemos que isto não desnatura o parecer do I. Professor incumbido ao parecer, agora em discordância. O que se que mencionar é que como o eixo da (possibilidade de) suspeição (?) parece haver girado em sentido tão diferente ao se comparar o que se passou na reunião do DDP e a da Congregação... Será? É algo que não se afirma, nem gostaria de seguir nesta senda, mas que causou estranheza.

Advindo o parecer do I. Prof. Hirata, numa semana de boataria enorme sobre pressões e direcionamentos eventuais na elaboração dos relatórios à Congregação, a surpresa definitiva: este é apresentado em dissonância total, diria mesmo contradição absoluta, com o *decisum* anterior. Até aqui, estranho mas, como o ignaro diria, vá lá.... O que chamou e chama a atenção é o argumento não contra a formação de duas bancas distintas, no que, alegou, estaria de acordo com o atendimento de decisões anteriores da Congregação e, sobretudo, da mais que sabida e relatada situação financeiro-orçamentária da USP; a surpresa foi sim na composição da, agora unificada, Banca da Área de Direito Internacional.

O relatório atacado propôs Banca una (fls. 37) tendo por base sugestões do Conselho Departamental (parece que as sugestões eram bem diferentes, ao que se vê na reduzida ata daquela sessão...) e da parecerista de então, a I. Profa. Cynthia Soares Carneiro que, todos se lembram no DDP, afirmou taxativamente quando pelo Prof. Rubens Beçak questionada, que simplesmente relacionou todos os professores da área de internacional.

O que o Prof. Hirata faz? Acaba por relacionar numa mesma banca, a contrário senso de seus próprios argumentos, professores de subáreas extremamente distintas, mesmo que nominalmente da área do Direito Internacional. E mais, afasta a possibilidade, pensada como benfazeja à nossa ainda bastante nova faculdade, da participação de mais de um professor da mesma.

Os argumentos trazidos pelo Colega parecerista parecem não se sustentar: como ser contrário à presença de um Professor da Casa de Direito econômico num trabalho em que temáticas afins se discutem? Ou de um de TGE, num trabalho que exatamente pretende discutir soberania? Realmente algo insólito se passou, algo que merece, no mínimo, a reflexão de nosso órgão maior.

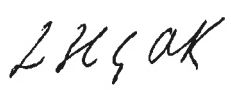
A rápida reforma do parecer apresentado pelo I. Relator da Congregação na última reunião se impõe e se impõe exatamente no dever desta Casa procurar uniformizar o tratamento que tem sempre dado à formação de bancas de livre-docência – o binômio especialidade - em homenagem aos trabalhos apresentados dentro de suas especialidades - e a presença de professores da Faculdade, preferencialmente do mesmo departamento no qual são apresentadas, mesmo que não particularmente estudiosos daquelas temáticas. Isto é o que de mais democrático e participativo se coloca, sendo medida de correção e bom procedimento.

Pela aprovação das bancas votadas no DDP, na tantas vezes citada reunião, ou, se isto não for possível, à vista da situação financeiro-orçamentária vivida pela nossa USP, a formação, alternativamente, de banca que, mantendo dois professores do Departamento, traga a especialidade tão esperada com a presença dos membros externos.

À Congregação, com nossas homenagens, pela aprovação integral deste parecer divergente ao Relatório apresentado.

Saudações Acadêmicas!

De São Paulo para Ribeirão Preto, aos 16 de Maio de 2015.



Rubens Beçak

Prof. Assoc. DDP

FDRP-USP

Anexo II



Processo nº 2014.1.3717.1.7
Interessada: Elise Michele Françoise Bravo
Assunto: Revalidação de diploma

Vistos, etc.

Encaminhados os autos para emissão de parecer por parte deste docente por despacho de fls. 107, cumpre, em primeiro lugar, destacar que a requerente interpõe pedido de reconsideração de decisão administrativa da E. Congregação datada de 17 de outubro de 2014.

Esta decisão consta dos autos de fls. 37, e foi fruto de amplos debates e discussões. Tal decisão foi objeto de “pedido de informação e de apelação de decisão”, nas palavras da própria requerente, em petição datada de 27 de janeiro de 2015, solicitando expressamente reexame do caso ou informação a respeito da data da prova (fls. 40-1).

Muito embora nomeado de apelação, tal pedido foi apreciado e julgado como pedido de reconsideração, com base em parecer por mim ofertado a fls. 44-48, aprovado por unanimidade pelo E. Colegiado, como dá conta folha de informação a fls. 49. Na oportunidade, foi parcialmente reconsiderada a decisão, mantendo-se a necessidade de provas, pelos fundamentos lançados no parecer aprovado, entretanto, que deveriam ser aplicadas à requerente avaliações específicas independente de prova conjunta ou regular anual ou semestral com todos os requerentes do período.

O aspecto da necessidade de avaliação não comporta outros fundamentos, reportando-me, portanto, aos já lançados no parecer anterior, ao qual supõe-se teve a candidata acesso e restam inatacados pelo presente pedido. Nota-se, entretanto, que



o modelo de ofício indicado pelo parecerista no âmbito da Comissão de Graduação, o Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (fls. 53) prevê a indicação de dia e hora para a feitura de prova, em texto exemplar e que merece elogios, na visão deste parecerista. Não era necessária a elaboração de minuta no caso, apenas de comunicar conteúdo e data de realização de prova, assim como, administrativamente, elaborar caso não fossem aproveitadas as do outro candidato e também de outras disciplinas que não se encontram na lista das que foram objeto das avaliações confeccionadas para o caso do interessado Martin Eduardo Consentino, como indicado a fls. 50.

Nada obstante a isso, o parecerista indicou o caminho administrativo correto. Ao que consta foram enviados os autos para a requerente (fls. 61v), ato curioso praticado pelo Serviço de Graduação, pelo correio. No caso bastava informar a data da prova e na impossibilidade de comparecimento, eventualmente, marcar para outra data. A própria interessada sugere uma data, o dia 17 de junho, no período da manhã, em correspondência eletrônica datada de 30 de abril de 2015, a fls. 61. Bastava ter havido a concordância com data dentro do período regimental. Ao invés disso, amplos debates se instauraram entre a requerente, a encarregada do Serviço de Graduação e o Presidente.

Como os pedidos de reconsideração objeto do pedido atual são alternativos, pela revalidação do diploma, ou pelo parecer da lavra do Professor Associado Alessandro Hirata, reformado pela Congregação, ou por estar cursando especialização em Direito Contratual pela FGV, como complementação de estudos, entende-se que estas dimensões foram já analisadas, reiterando-se, portanto, os termos do parecer anterior, quanto ao pedido terceiro, que é adiamento da prova, para fazer com outros revalidandos, acomodando a data a sua indisponibilidade, acredita-se que não tenha sido lido ou compreendido o teor da decisão da Congregação, que criou uma prova para a interessada. Única para ela, atendendo, ainda que parcialmente, seu pedido de reconsideração anterior.

Entretanto, para evitar maiores percalços neste caso, reiterado o pedido de reconsideração, sugere-se rejeição dos principais de revalidação e acolhimento



parcial para que seja aplicada prova com conteúdo determinado pela Comissão de graduação, obedecendo-se as seguintes etapas: delimitação de conteúdo, informação deste e de três datas alternativas, dentro do período de dois meses contados da ciência pessoal da interessada no Serviço de Graduação, para eleição por esta, dadas as peculiaridades do caso, fixação da data e aplicação da prova, a ser elaborada diante do fato de que as provas confeccionadas para o outro candidato terão sido já empregadas, correção e encaminhamento.

Recomendo, outrossim, tendo em vista os longos textos de correspondência eletrônica trocados neste caso, que haja comunicação breve e objetiva, para evitar compreensões deficientes de decisões claras e objetivas como as já tomadas pela Congregação.

Aproveito a estima para enviar os protestos da mais alta estima e elevada consideração.

É o meu parecer, s.m.j.,

Ribeirão Preto, 2 de junho de 2015.

Luciano de Camargo Pentead

Professor Associado

Anexo III



Pró-Reitoria
de Graduação

Of. Circ-Gab-PRG- 005

São Paulo, 22 de maio de 2015.

Exmo(a). Sr(a). Diretor(a)
Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Graduação

Cumprimentando Vossas Senhorias, encaminho **proposta consolidada** pela Pró-reitoria de Graduação que trata de formas alternativas de ingresso na Universidade de São Paulo para o concurso vestibular de 2016.

Essa proposta representa o resultado das discussões conduzidas nesses últimos meses, e visa a fortalecer as ações de inclusão social na USP, esperadas pela sociedade e por parte considerável da comunidade acadêmica. Permitirá ainda à universidade oferecer oportunidade de ingresso a jovens de talento de todo o país, facilitando seu acesso à USP que não realiza exames fora do Estado de São Paulo.

Propomos que a USP participe do SiSU (Sistema de Seleção Unificada) com 1.648 (mil seiscientos e quarenta e oito) vagas, o que corresponde a 14,9% do total das 11.057 (onze mil e cinquenta e sete) vagas atualmente disponíveis.

Solicito de Vossas Senhorias a compreensão e a colaboração especial em priorizar a análise da proposta, que se encontra em anexo, de maneira a garantir a manifestação da Unidade **até o dia 12 de junho**. A proposta final será analisada em reunião do Conselho de Graduação a ser marcada ainda em junho, e finalmente será submetida à apreciação do Conselho Universitário no mês de junho.

A presente proposta foi consolidada a partir das devolutivas das Unidades de Ensino e Pesquisa em resposta ao Of.Circ.-Gab-PRG-012, de 08 de dezembro de 2014. A maioria das Unidades (28 de 42) posicionou-se, de forma direta ou indireta, a favor da adesão ao ENEM/SiSU.

É importante para as Unidades que terão vagas vinculadas ao SiSU estabelecer as notas mínimas para as provas do ENEM, a saber: redação, matemática e suas tecnologias, linguagens, códigos e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, bem como o peso para cada prova. Essas informações são necessárias no momento do preenchimento do Termo de Adesão.



Pró-Reitoria
de Graduação

As demais sugestões recebidas das Unidades, tais como aceitar medalhistas de olimpíadas e outras, serão discutidas posteriormente à definição do concurso vestibular de 2016, em função do prazo exíguo para ampla divulgação na Universidade e da maior complexidade para implementá-las.

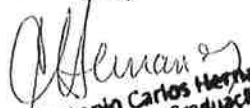
A planilha encaminhada apresenta as sugestões das Unidades para formas alternativas de ingresso, a vinculação ou não de vagas ao SiSU, a proposta da PRG em vincular parte das vagas ao SiSU somente para alunos oriundos de escolas públicas e a quantidade efetiva de vagas para os cursos.

Destaca-se, ainda, que para o concurso vestibular 2016, a USP não tem como providenciar os exames específicos obrigatórios para alguns de nossos cursos de graduação. Como o Exame Nacional do Ensino Médio não realiza provas específicas, esses cursos terão suas vagas vinculadas somente ao concurso vestibular Fuvest. Ao longo do ano de 2016, discutir-se-á a possibilidade da realização de provas específicas em separado para as Unidades que desejarem aderir ao SiSU em 2017.

É importante destacar que o ingresso na USP se dá prioritariamente pelo concurso vestibular da FUVEST. No entanto, há também ingresso na Universidade por meio de transferências externas. A discussão sobre mecanismos alternativos de ingresso na USP deve continuar ao longo desse ano, quando também serão avaliadas pelas diferentes instâncias a possibilidade de adoção de cotas sociais ou raciais. Após o concurso vestibular de 2016, os resultados de inclusão social e a origem dos estudantes, assim como o perfil étnico, separados pelas regiões do país, serão encaminhados às Unidades para avaliação e reflexão. A discussão do ingresso na USP deve ser um processo contínuo assim como a busca por talentos, particularmente oriundos de escolas públicas.

No aguardo da manifestação de Vossas Senhorias, despedimo-nos agradecendo uma vez mais a parceria em prol do ensino de graduação da nossa Universidade.

Cordialmente,


Prof. Antonio Carlos Hernandez
Pró-Reitor de Graduação

RESULTADO da consulta “Formas Alternativas de Ingresso” e PROPOSTA da PRG

CONCURSO VESTIBULAR DE 2016

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA								
Unidade	Cursos	Vagas DIURNAS *	Vagas NOTURNAS	Vagas TOTAIS	Sugestão da Unidade: Forma alternativa de ingresso (exames)	Vagas para o SiSU informado Unidade	Proposta PRG: Vagas somente para o SiSU.	Proposta PRG: Total vagas RESERVADAS SiSU para alunos de EP
EACH USP Leste	Bacharelado em Sistemas de Informação Licenciatura em Ciências da Natureza	M-60 M-60	N-120 N-60	180 120	Não enviou manifestação	-	30% das vagas de cada curso	90
EEL Lorena	Engenharia de Materiais Engenharia Bioquímica Engenharia Química Engenharia Ambiental Engenharia de Produção Engenharia Física	I-40 I-40 D-80 I-40 - I-40	- - N-80 - N-40 -	40 40 160 40 40 40	ENEM e Fuvest	Vincular 25% das vagas de todos os cursos da EEL	25% das vagas para alunos de EP para cada curso	90
EESC	Engenharia Civil Engenharia Elétrica (Ênfase em Eletrônica) Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação) Engenharia Mecânica Engenharia de Produção Engenharia Aeronáutica Engenharia Ambiental Engenharia Mecatrônica Engenharia de Materiais e Manufatura Engenharia de Computação (São Carlos)	I-60 I-50 I-50 I-50 I-50 I-40 I-40 I-50 I-50 I-50	- - - - - - - - - -	60 50 50 50 50 40 40 50 50 50	Somente Fuvest	-	-	0

EESC/ICMC								
EP Cooperativo Campus Leste	Engenharia Ambiental e Engenharia Civil	I-180	-	180	Não enviou manifestação	-	10% das vagas de todos os cursos	87
	Engenharia de Computação (quadrimestral)	I-35	-	35				
	Engenharia de Materiais e Engenharia Metalúrgica	I-40	-	40				
	Engenharia de Minas							
	Engenharia de Petróleo (Santos)	I-40	-	40				
	Engenharia de Produção	I-50	-	50				
	Engenharia Elétrica (Ênfases: Automação e Controle, Computação, Energia e Automação Elétricas, Eletrônica e Sistemas, Telecomunicações)	I-70	-	70				
		I-175	-	175				
	Engenharia Mecânica							
	Engenharia Mecatrônica	I-70	-	70				
	Engenharia Naval	I-60	-	60				
	Engenharia Química	I-40	-	40				
		I-60	-	60				
Engenharia de Computação – Ênfase Sistemas Corporativos	I-50	-	50					
FFCLRP	Química – Bacharelado (Habilitações: Química Bacharelado; Química Forense; Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria; e Química Ambiental)	I-60	-	60	ENEM e Fuvest Apresenta outras ponderações. Nota mínima ENEM = 700 pontos e pesos diferenciados	Vincular 6 (seis) vagas		6
	----- Física Médica	-	N-40	40	ENEM e Fuvest	-		6
	----- Licenciatura em Química	-	N-40	40	Igual ao Bacharelado.	Vincular 5 (cinco) vagas		5
	----- Matemática Aplicada a Negócios – Bacharelado (Ribeirão Preto)	D-45	-	45	Somente a medalhistas da OBMEP	-		0

FMRP/FFCLRP	Informática Biomédica	I-40	-	40	ENEM e Fuvest	-		6
FZEA	Engenharia de Alimentos Engenharia de Biosistemas (Pirassununga)	D-50 I-60	N-50 -	100 60	ENEM, FUVEST e bônus para medalhistas de olimpíadas	-	20% vagas de cada curso para alunos EP	32
IAG	Geofísica – Bacharelado Meteorologia Astronomia	D-30 D-30 D-15	- - -	30 30 15	ENEM, FUVEST	-	10% das vagas para alunos EP	10
ICMC	Ciências da Computação - Bach. Matemática - Bach. e Licenciatura Matemática Aplic. e Comput. Científica Sistema de Informação - Bacharelado Estatística – Bacharelado (São Carlos)	I-100 I-30 D-25 - -	- - - N-40 N-40	100 30 25 40 40	ENEM, FUVEST	Mínimo de 30%	30% vagas de cada curso para alunos EP	70
IF	Física – Bacharelado Física – Licenciatura	D-60 D-50	N-100 N-60	160 110	ENEM, FUVEST Melhores classificados OBF de EP	-	20% vagas para cada curso para alunos EP	54
IFSC	Física – Bacharelado Ciências Físicas e Biomoleculares – Bacharelado – Ênfase Tecnológica Física Computacional – Bach.	I-40 I-40 I-40	- - -	40 40 40	ENEM, FUVEST	20% vagas	20% vagas de todos os cursos para alunos de EP	49
IFSC/IQSC/ICMC	Ciências Exatas - Licenciatura (São Carlos)	--	N-50	- 50	ENEM, FUVEST	50% vagas	50% vagas para alunos EP	
IGc	Geologia Geociências e Educação Ambiental – Lic.	I-50 -	- N-40	50 40	ENEM, FUVEST	10% vagas para os dois cursos	10% vagas EP para cada curso.	9
IME	Ciência da Computação - Bach. Matemática - Licenciatura Estatística – Bacharelado Matemática - Bacharelado Matemática Aplicada - Bacharelado Matemática Aplicada e Comput. - Bach.	D-50 D-50 D-40 D-30 D-20 -	- N-100 - - - N-50	50 150 40 30 20 50	Cada curso decidirá. Aprova a proposta ENEM/SiSU para alunos EP.	-	10% das vagas para cada curso para alunos EP	34

IQ	Química – Bacharelado e Licenciatura - Integral (Bach. – Ênfases: Tecnológica; Biotecnologia; Bioquímica e Biologia Molecular)	I-60	-	60	ENEM, FUVEST	10 vagas	10 vagas para alunos EP	10
IQ	Química – Bacharelado e Licenciatura – Noturno (Bach. – Ênfase em Química Ambiental)		N-60	60		10 vagas	10 vagas para alunos EP	10
IQSC	Química (Bacharelado e Bacharelado com Atribuições Tecnológicas com ênfases em Alimentos, Ambiental, Gestão de Qualidade e Materiais) (São Carlos)	I-60	-	60	Somente Fuvest	-	0	0
IO	Oceanografia – Bacharelado	I-40	-	40	Fuvest e faz várias ponderações	-	0	0
Sub-Total		2.835	970	3.805				568

* Vagas diurnas: I - Integral M - Matutino V - Vespertino D – Diurno

EP = candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino medio em Escolas Públicas.

Resumo Ciências Exatas e Tecnologia:

- ✓ Total de vagas para a área de Ciências Exatas e Tecnologia = 3.805
- ✓ Total de vagas para o vestibular Fuvest 2016, segundo proposta PRG = 3.237
- ✓ Total de vagas para o SiSU, segundo proposta PRG = 568
- ✓ **% do total de vagas para a área com a adesão ao SiSU = 14,9%**

$$[(568/3.805)*100]$$

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Unidade	Cursos	Vagas DIURNAS *	Vagas NOTURNAS	Vagas TOTAIS	Sugestão da Unidade: Forma alternativa ingresso (exames)	Vagas para o SiSU informado Unidade	Proposta PRG: Vagas somente para o SiSU	TOTAL VAGAS RESERVADAS SiSU para alunos de EP
EACH USP Leste	Educação Física e Saúde Gerontologia Obstetrícia	V-60 V-60 I-60	- - -	60 60 60	Não enviou manifestação	-	30%vagas para cada curso de alunos EP	54
EEFE	Educação Física e Esporte - Educação Física (Bach. e Lic.) e Esporte (Bach.)	I-100	-	100	ENEM, FUVEST	-	20% vagas para alunos EP	20
EEFE/RP	Educação Física e Esporte Ribeirão Preto	I-60	-	60	ENEM, FUVEST	-	20%vagas para alunos EP	12
EE	Enfermagem - Bach. e Lic.	I-80	-	80	ENEM, FUVEST	-	20%vagas para alunos EP	16
EERP	Enfermagem – Bacharelado Enfermagem – Bach. e Lic. Ribeirão Preto	I-80 -	- N-50	80 50	ENEM, FUVEST	-	20%vagas para cada curso para alunos EP	26
ESALQ	Engenharia Agrônômica Engenharia Florestal Ciências dos Alimentos - Bach. Ciências Biológicas - Bach. e Lic.	I-200 I-40 - -	- - N-40 N-30	200 40 40 30	ENEM, FUVEST	-	20%das vagas para alunos EP	62
FCF	Farmácia-Bioquímica	I-75	N-75	150	ENEM como 1ª fase. FUVEST 2ª fase e outras ponderações	-	-	0

FCFRP	Farmácia-Bioquímica (Ribeirão Preto)	I-50	N-30	80	Somente Fuvest. Contra cotas.	-	-	0
FFCLRP	Psicologia - Bach. e Psicólogo	I-40	-	40	ENEM, FUVEST	-	20% das vagas – EP	8
	Ciências Biológicas – Bacharelado (Ênfases em Biologia Ambiental, Biologia Evolutiva e Biologia Molecular e Tecnológica) e Licenciatura Ribeirão Preto	I-60	-	60	- Solicitou prazo para discussão	-	-	0
FM	Medicina Fisioterapia Fonoaudiologia Terapia Ocupacional	I-175 I-25 I-25 I-25	- - - -	175 25 25 25	ENEM, Fuvest e ponderações	-	25 vagas para Med e 5 vagas para cada curso – alunos EP	40
FMRP	Medicina Fisioterapia Terapia Ocupacional Nutrição e Metabolismo Fonoaudiologia (Ribeirão Preto) Ciências Biomédicas - Ênfases em Ciências Básicas da Saúde e em Biotecnologia em Saúde	I-100 - - I-30 I-30 I-25	- N-40 N-20 - - -	100 40 20 30 30 25	ENEM, FUVEST	10% das vagas de todos os cursos	15% das vagas de todos os cursos - EP	37
FMVZ	Medicina Veterinária	I-80	-	80	ENEM, FUVEST	10% vagas	10% das vagas – alunos EP	8
FO	Odontologia	I-83	N-50	133	FUVEST	-	-	0
FOB	Odontologia	I-50	-	50	Bônus de 10% para alunos do ENEM	-	-	0
	Fonoaudiologia (Bauru)	I-40	-	40				
FORP	Odontologia (Ribeirão Preto)	I-80	-	80	ENEM, FUVEST		10% das vagas – alunos EP	8
FSP	Nutrição Saúde Pública – Bach.	M-40	N-40	80	ENEM, FUVEST e outras ponderações	Até 20%	20% das vagas para cada curso.	24
		V-40	-	40				

FZEA	Zootecnia Medicina Veterinária (Pirassununga)	I-40 I-60	- -	40 60	ENEM, FUVEST e medalhistas de Olimpíadas	-	20% das vagas para cada curso. Alunos EP	20
IB	Ciências Biológicas - Bach./Lic.	I-60	N-60	120	Não se manifestou	-	-	0
ICB	Ciências Biomédicas - Bach.	I-40	-	40	Não se manifestou	-	-	0
IP	Psicologia - Bach./Lic. e Psicólogo	I-70	-	70	ENEM, FUVEST e outras ponderações	-	20% das vagas - EP	14
Sub-Total		2.083	435	2.518				349

* Vagas diurnas: I - Integral M - Matutino V - Vespertino D – Diurno

EP = candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino medio em Escolas Públicas.

Resumo Ciências Biológicas:

- ✓ Total de vagas para a área de Ciências Biológicas =2.518
- ✓ Total de vagas para o vestibular Fuvest 2016, segundo proposta PRG = 2.169
- ✓ Total de vagas para o SiSU, segundo proposta PRG = 349
- ✓ **% do total de vagas para a área com a adesão ao SiSU = 13,9%**

$$[(349/2.518)*100]$$

ÁREA DE HUMANIDADES

Unidade	Cursos	Vagas DIURNAS *	Vagas NOTURNAS	Vagas TOTAIS	Sugestão da Unidade: Forma alternativa ingresso (exames)	Vagas para o SiSU informado Unidade	Proposta PRG: Vagas somente para o SiSU	TOTAL VAGAS RESERVADAS SiSU para alunos de EP
EACH	Bach. em Têxtil e Moda	M-60	-	60	Não se manifestou	-	30% das vagas de cada curso. Alunos EP	162
USP Leste	Bacharelado em Lazer e Turismo	V-60	N-60	120				
	Bacharelado em Gestão Ambiental	M-60	N-60	120				
	Gestão de Políticas Públicas	M-60	N-60	120				
	Marketing	M-60	N-60	120				
ECA	Artes Cênicas - Bacharelado	D-15	-	15	Somente Fuvest	-	-	0
	Artes Cênicas - Licenciatura	D-10	-	10				
	Artes Visuais - Bach. e Lic.	D-30	-	30				
	Música - Bach. e Lic.	D-35	-	35				
	Biblioteconomia	M-15	N-20	35				
	Turismo	-	N-30	30				
	Com. Social: Publicidade e Propaganda	M-20	N-30	50				
	Com. Social: Editoração	M-15	-	15				
	Com. Social: Jornalismo	M-30	N-30	60				
	Com. Social: Relações Públicas	M-20	N-30	50				
	Curso Superior do Audiovisual	D-35	-	35				
	Educomunicação – Licenciatura	-	N-30	30				
ESALQ	Ciências Econômicas - Bacharelado	D-40	-	40	ENEM, FUVEST	-	20% das vagas alunosEP	24
	Gestão Ambiental - Bacharelado	-	N-40	40				
	Administração (Piracicaba)	D-40	-	40				
FAU	Arquitetura e Urbanismo	I-150	-	150	ENEM, FUVEST e outras ponderações	-	Prova específica	0
FAU/ECA /EP/FEA	Design	-	N-40	40				

FD	Direito	M-225	N-235	460	ENEM, FUVEST e outras ponderações	-	20% das vagas alunos EP	92
FDRP	Direito (Ribeirão Preto)	I-100	-	100	ENEM, FUVEST e cotas sociais e raciais (SiSU e Fuvest)	-	20% das vagas para EP	20
FEA	Administração Ciências Atuariais Ciências Contábeis Economia (São Paulo)	D-100 - D-50 D-90	N-110 N-50 N-100 N-90	210 50 150 180	Somente Fuvest	-	-	0
FEARP	Administração Ciências Contábeis Economia Economia Empresarial e Controladori	D-60 - - D-70	N-45 N-45 N-45 -	105 45 45 70	ENEM, FUVEST	10% das vagas	10% das vagas para cada aluno EP	27
FE	Pedagogia (São Paulo)	V-60	N-120	180	ENEM, FUVEST	-	30% das vagas alunos EP	54
FFCLRP	Pedagogia Ciências da Informação e da Documentação – Bacharelado	- -	N-50 N-40	50 40	ENEM, FUVEST	-	20% das vagas de cada curso.	18
	Música - Bach. e Lic. (Ribeirão Preto)	D-30	-	30			Prova específica	0
FFLCH	Ciências Sociais - Bach./Lic. Filosofia - Bach./Lic. Geografia - Bach./Lic. História - Bach./Lic. Letras – Básico	V-100 V-80 D-80 V-130 M-422	N-110 N-90 N-90 N-140 N-427	210 170 170 270 849	ENEM, FUVEST	-	20% das vagas para cada curso. Alunos EP	334

IAU	Arquitetura e Urbanismo (São Carlos)	I-45	-	45	ENEM, FUVEST e outras ponderações	-	Prova específica	0
IRI	Relações Internacionais – Bacharelado	D-30	N-30	60	Não se manifestou	-	-	0
Sub-Total		2.427	2.307	4.734				731

* Vagas diurnas: I - Integral M - Matutino V - Vespertino D – Diurno

EP = candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino medio em Escolas Públicas.

Resumo Humanidades:

- ✓ Total de vagas para a área Humanidades =4.734
- ✓ Total de vagas para o vestibular Fuvest 2016, segundo proposta PRG =4.003
- ✓ Total de vagas para o SiSU, segundo proposta PRG = 731
- ✓ **% do total de vagas para a área com a adesão ao SiSU = 15,4%**

$$[(731/4.734)*100]$$

QUADRO GERAL

Total Geral de vagas para todos os cursos USP	11.057	
Total de vagas para o vestibular 2016 FUVEST		9.409
Total de vagas para o vestibular 2016 adesão ao SiSU		1.648
Porcentagem do total de vagas a ser vinculada ao SiSU	14,9 %	
Porcentagem do total de vagas para o vestibular FUVEST	85,1 %	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 19 de março de 2015.

Of. D.FDRP/023/2015
UCJ/etp

Prezado Senhor Pró-Reitor,

Em atenção ao Of. Circ-Gab-PRG-012, datado de 08 de dezembro de 2014, sobre formas alternativas de ingresso nos cursos de graduação da USP, após debates com professores, servidores não docentes e representantes discentes desta Unidade, foram feitas as seguintes sugestões:

- 1) permanência da FUVEST;
- 2) adesão ao SISU para que tenhamos candidatos fora do Estado de São Paulo, uma-vez que os vestibulares FUVEST acontecem somente nas cidades que possuem *Campus* USP;
- 3) aplicação de prova de proficiência (aptidão) específica para o curso de Direito; e
- 4) cotas raciais e sociais (FUVEST e SISU).

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a V.S.^a protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes
MD. Pró-Reitor de Graduação
Universidade de São Paulo